



Comitê Paulista pela Prevenção  
de Homicídios na Adolescência



Comitê Paulista pela Prevenção de Homicídios na Adolescência apresenta:

# VIDAS PROTEGIDAS

Por um estado mais seguro para  
nossos meninos e meninas

Estado de São Paulo  
Junho de 2022

Foto: Sabrina Mesquita

# Ficha técnica do Comitê Paulista Pela Prevenção de Homicídios na Adolescência

## **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP)**

**Presidência:** Deputada Estadual Marina Helou (Rede Sustentabilidade)

**Relatora:** Deputada Estadual Leci Brandão (PCdoB)

**Membro:** Deputada Estadual Mônica da Bancada Ativista (Psol)

**Membro:** Deputado Estadual Estevam Galvão (União Brasil)

**Membro:** Deputado Estadual Delegado Bruno Lima (PSL)

## **Governo do Estado de São Paulo (SJC)**

**Secretário da Justiça e Cidadania:** Fernando José da Costa

## **Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)**

**Chefe do Escritório do UNICEF em São Paulo:** Adriana Alvarenga

## **Equipe técnica**

**Maria Carolina de Camargo Schlittler** - Coordenadora do CPPHA

**Mayara de Souza Gomes** - Pesquisadora chefe do CPPHA

**Danilo Moura** - Oficial de Monitoramento e Avaliação do UNICEF

**Mayara Barbosa** - Oficial de Comunicação do UNICEF

**Thais Santos** - Consultora de Desenvolvimento e Participação de Adolescentes no UNICEF

**Jeniffer Caroline Luiz** - Coordenadora Geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania - SJC

**Telma Djanira Maciel** - Executiva Pública da Coordenação Geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania - SJC

**Thais Lima Vieira** - Assessora Técnica IV - Programa de Proteção à Criança e Adolescente Ameaçados de Morte - PPCAAM



## Sumário

<b>O que é o Comitê .....</b>	<b>4</b>
<b>Apresentação .....</b>	<b>6</b>
<b>Principais conquistas e avanços do Comitê .....</b>	<b>8</b>
<b>Panorama de mortes violentas de crianças e adolescentes no Estado de São Paulo (2015 a 2021) .....</b>	<b>12</b>
<b>O papel da sociedade civil na prevenção à morte violenta de adolescentes .....</b>	<b>26</b>
<b>Recomendações .....</b>	<b>29</b>

## O que é o Comitê

O Comitê Paulista pela Prevenção de Homicídios na Adolescência (CPPHA) foi criado em 2018 para tornar o estado de São Paulo mais seguro para nossas crianças e adolescentes, e surgiu a partir da articulação intersetorial e suprapartidária entre a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Governo do Estado de São Paulo, representado pela Secretaria da Justiça e Cidadania.

O Comitê é a principal iniciativa no estado para enfrentar as mortes violentas de crianças e adolescentes e sua força está, justamente, na articulação entre sociedade civil, poder público e instituições de justiça. São parceiros do Comitê diversas organizações da sociedade civil, universidades, institutos de pesquisa, além de entidades públicas de proteção à vida de crianças e adolescentes, prefeituras, instituições de justiça e secretarias do poder executivo estadual paulista. Para reduzir o número de mortes de crianças e adolescentes o Comitê apostou ao longo deste período no:

- a. *fortalecimento dos sistemas de informação e monitoramento da violência letal contra crianças e adolescentes;*
- b. *na integração dos serviços de atendimento direto às vítimas de violência e seus familiares;*
- c. *no fomento às políticas públicas de prevenção, intersetoriais, focadas nos grupos e comunidades mais vulneráveis à violência e por fim;*
- d. *na ampliação de oportunidades para grupos mais vulneráveis e expostos à violência, especialmente os próprios adolescentes, a fim de influenciar nas respostas à violência.*

A questão da segurança pública no Brasil tem passado por um momento de inflexão. Desde 2018 o Brasil registra tendência de queda no número de mortes violentas e em 2021 houve uma redução de 7% no número de assassinatos em relação a 2020. E uma das explicações para a redução nacional foi o avanço de políticas públicas estaduais para conter essas mortes, a partir do desenvolvimento de programas de prevenção voltados aos públicos mais vulneráveis às violências.

No estado de São Paulo é histórica a demanda da sociedade civil por políticas de prevenção aos homicídios de crianças e adolescentes. Foi a sociedade civil que, inclusive, impulsionou a criação do Comitê Paulista a partir de audiências públicas e reuniões com o poder público - movimento que resultou na criação do Comitê em 2018. Desde então, os dados apontam que os números de mortes violentas de crianças e adolescentes têm sido reduzidos significativamente em nosso estado, evidenciando o sucesso no investimento em políticas públicas preventivas.

A violência contra crianças e adolescentes, e especialmente a violência letal precisa ser compreendida pela sociedade em seus múltiplos aspectos e causas. O Comitê entende que somente a partir destes diagnósticos sobre proteção e/ou violação de direitos será possível fortalecer e ampliar a capacidade protetiva da família para com essa criança, e também a capacidade protetiva da rede pública em seus diversos níveis.

Com a publicação aqui apresentada, o Comitê reitera que políticas de prevenção são efetivas para mudar o contexto de violência que afeta crianças e adolescentes, pois o princípio destas políticas é operar intervenções interdisciplinares especializadas, contínuas e articuladas. Cada vida de meninas e meninos que o Comitê protegeu desde sua criação em 2018 representa o nosso compromisso com o presente e com o futuro do estado.



## Governança do Comitê

O Comitê possui três câmaras de governança:

- 1. O Conselho Executivo** - composto pela liderança das três instituições constituintes do Comitê (Assembleia Legislativa, Governo do Estado de São Paulo e UNICEF) e presidido pela deputada estadual Marina Helou.
- 2. O Conselho Participativo** - formado por parceiros da sociedade civil, representantes das secretarias estaduais, pesquisadores, interessados e entidades de defesa da criança e adolescente, que se reúnem mensalmente para definir o plano de trabalho do Comitê.
- 3. O Conselho Consultivo** - composto por seis conselheiros que, por suas trajetórias profissionais e individuais, se destacam em relação à atuação na pauta de direitos humanos e direitos das crianças e adolescentes; os conselheiros oferecem sugestões aos planos e ações do Comitê para que haja constante aperfeiçoamento das atividades



Conselho Executivo



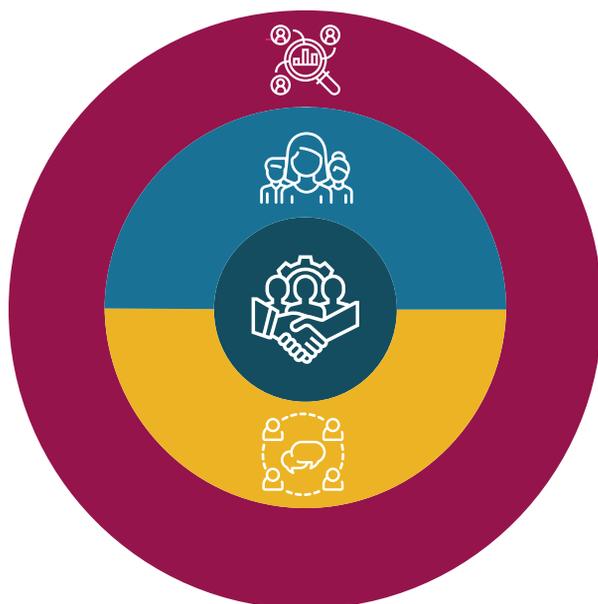
Conselho Consultivo



Conselho Participativo



Equipe Técnica



## Apresentação

Nos últimos anos o estado de São Paulo tem apresentado uma tendência de queda na quantidade de mortes violentas de crianças e adolescentes. Notícia que deve ser celebrada: em 2021 as mortes violentas deste grupo foram 22% menores do que em 2020. Entre 2018 e 2021 houve uma redução de 35% no número de mortes por homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte entre as vítimas de até 19 anos; entre o restante da população a queda no mesmo período foi de 5%.

Essa redução marca a preocupação e dedicação que alguns grupos políticos e sociais do nosso estado têm tido com a segurança de nossos meninos e meninas. O Comitê Paulista pela Prevenção de Homicídios na Adolescência (CPPHA) foi uma aposta nesse sentido e surgiu em 2018 com o propósito de tornar o estado de São Paulo mais seguro para nossas crianças e adolescentes.

Desde então, muito trabalho foi feito. O CPPHA desenvolveu um modelo de incidência e governança que reúne, mensalmente, sociedade civil, secretarias do estado, instituições de justiça e sociedade civil para construir a agenda estadual de prevenção à morte violenta de meninas e meninos. Acreditamos que a coordenação do estado e das instituições de justiça neste processo é uma medida indispensável para o sucesso dos programas de prevenção à violência fatal. Inclusive porque a proteção, garantia e reafirmação de direitos de crianças e adolescentes exigem o empenho e comprometimento das instituições e governos, assim como de toda a sociedade.

E o Comitê seguiu esse caminho. Nossas realizações refletem a articulação e comprometimento destes diferentes agentes na proteção à vida de nossas crianças e adolescentes. Listamos algumas conquistas que tivemos: relatórios de dados produzidos em parceria com a Secretaria de Segurança Pública; Carta Compromisso “Adolescente Seguro”, que implicou várias secretarias do Executivo estadual além da Defensoria Pública, Tribunal de Justiça e Ministério Público em 23 ações programáticas de prevenção à violência contra adolescentes; uma lei sancionada que prevê a priorização na investigação das mortes violentas de pessoas menores de 19 anos (Lei 17.428/2021); material protetivo voltado aos adolescentes em pós medida da Fundação Casa; mapeamento da percepção dos adolescentes sobre segurança pública e prevenção à violência.

Apesar da redução no número de casos, muitos de nossos meninos e meninas ainda estão expostos às múltiplas formas de violência - e é preciso continuar tomando medidas para que cada criança e adolescente esteja protegido, em qualquer situação. Por isso insistimos que é preciso investir em políticas públicas que combatam a normalização das violências, capacitem profissionais que trabalham com crianças e adolescentes, adotem padrões e práticas de ação policial que respeitem direitos e priorizem soluções não-violentas e não letais para conflitos. Além de ações que promovam a responsabilização dos perpetradores de violências, a sensibilização de meninos e meninas sobre seus direitos, a permanência de crianças e adolescentes nas escolas, oportunidades de emprego e lazer, bem como a destinação de orçamentos efetivos às políticas desse tipo.



O relatório aqui apresentado é um balanço de nossa atuação e traduz o esforço do Comitê em reunir dados e evidências que geram conhecimento e pautam compromissos interinstitucionais em favor dessa agenda de proteção à vida das crianças e adolescentes.

É tempo de celebrar que, ano após ano, menos meninas e meninos paulistas têm perdido suas vidas precocemente para a violência fatal. O trabalho do Comitê continua, pois é preciso consolidar em políticas públicas os resultados já alcançados, e assim continuar a oferecer uma sociedade com menos violência para nossas crianças e adolescentes.

**Marina Helou**, Deputada Estadual e presidente do CPPHA

**Adriana Alvarenga**, Chefe do escritório do UNICEF em São Paulo

**Fernando José da Costa**, Secretário de Justiça e Cidadania do estado de São Paulo

## Principais conquistas e avanços do Comitê

As ações do Comitê listadas abaixo foram possíveis graças ao engajamento das instituições de governo e de justiça, da sociedade civil organizada, de universidades, interessados e interessadas na pauta. É importante destacar que algumas das ações desenvolvidas contaram com a escuta e participação ativa de adolescentes, pois o Comitê acredita que torná-los parte das iniciativas e políticas públicas a eles endereçadas é incluí-los efetivamente na agenda de garantia e reafirmação de seus direitos. Todas as iniciativas do Comitê estão disponíveis em seu site ([www.pelavidadeadolescentes.com.br](http://www.pelavidadeadolescentes.com.br)) ou por meio deste QR CODE.



### 1. Lei Criança Primeiro 17428/2021

De autoria da deputada estadual Marina Helou, a Lei foi sancionada em outubro de 2021 e faz parte da agenda dos grupos de trabalho do Comitê. Define com prioridade a tramitação de procedimentos investigatórios que visam a apuração e responsabilização de crimes dolosos e culposos, com o resultado morte, e que tenham como vítimas crianças e adolescentes no estado de São Paulo. A edição da referida lei visa contribuir para que a cadeia de apuração e o processamento destas mortes sejam prioritárias, possibilitando que nas etapas subsequentes de processamento tais casos possam ser concluídos de forma mais efetiva e célere. Para acessar o conteúdo da Lei acesse via QR CODE.



### 2. Carta Compromisso Adolescente Seguro

São 23 ações construídas junto às secretarias estaduais e de instituições de justiça que foram lançadas em maio de 2021, com o objetivo de pactuar um compromisso interinstitucional de prevenção e redução à violência fatal contra meninos e meninas. Algumas das propostas endereçadas às secretarias estaduais e instituições de justiça pela agenda já estão em execução ou foram concluídas, evidenciando o empenho institucional pela proteção e garantia da vida de meninas e meninos paulistas. Para acessar a Carta acesse via QR CODE.



### 3. Relatórios sobre mortes violentas de crianças e adolescentes no estado de São Paulo (2021)

Os dados sobre mortes violentas (homicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e morte decorrente de intervenção policial) do estado de São Paulo são disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública (SSP). Contudo, até a criação do Comitê, não era possível desagregar tais informações pela faixa etária da vítima. Para tornar a produção de evidências mais transparente e acessível aos gestores públicos e à sociedade civil interessada, o Comitê desenvolveu uma parceria com a SSP e passou a receber e tratar os microdados de mortes violentas do estado. O primeiro relatório produzido a partir destas informações foi publicado pelo CPPHA em fevereiro de 2021. De forma inédita, foram apresentados dados relativos ao número de vidas perdidas de meninos e meninas pela violência fatal de 2015 a 2020. O relatório completo pode ser acessado aqui no QR CODE.



### 4. Consulta "Violências no Cotidiano de Adolescentes"

Fruto da mobilização e engajamento da sociedade civil organizada no Grupo de Trabalho 3 do Comitê "Território em Pauta", o projeto contou com a participação de um grupo de adolescentes da cidade de São Paulo. A consulta "Violências no Cotidiano de Adolescentes"

trouxe as percepções de meninos e meninas quanto às diferentes formas de violência que vivenciaram ou que estão vulneráveis. Foram ouvidos 747 adolescentes e jovens de 12 a 19 anos e que residiam na região metropolitana de São Paulo. Um dos principais legados da consulta, lançada em junho de 2021, é a necessidade de amplificar a voz dos adolescentes sobre o tema da segurança pública e proteção à vida, especialmente porque 91% dos adolescentes que responderam à Consulta concordam que apesar de ser um assunto chato, é preciso falar sobre a violência que os afeta. O relatório completo pode ser acessado aqui no QR CODE.



### **5. Gibi: “Voltei pro mundão, e agora?”**

A publicação do gibi “Voltei pro mundão, e agora?” foi resultado da articulação do Grupo de Trabalho 2 do Comitê “Políticas Públicas Interinstitucionais”, que reúne organizações da sociedade civil e representantes de diversas secretarias. Um destaque é que o material foi co-produzido em parceria com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. O gibi foi lançado em fevereiro de 2022 e tem por objetivo fornecer informações relativas a direitos e equipamentos públicos aos quais os adolescentes podem acionar para restabelecer suas vidas após a experiência de medida de internação ou de semiliberdade. Com linguagem e formato afeito aos interesses de adolescentes e jovens, este material serve de referência não somente para aqueles a quem se destina, mas também evidencia como é possível inovar nas formas de se comunicar com os jovens e adolescentes quando falamos de políticas públicas para este grupo.



### **6. Projeto Rede Apoia**

O projeto Rede Apoia é executado pela Defensoria Pública do Estado e conta com o apoio do Comitê. Trata-se do acompanhamento jurídico e atendimento psicossocial especializado às famílias que perderam crianças e adolescentes para a violência letal na cidade de São Paulo. Seu início está previsto para o segundo semestre de 2022 na Zona Sul de São Paulo. A iniciativa possibilitará que as famílias enlutadas possam receber acolhimento psicossocial, além de apoio jurídico, sobretudo em relação a esta perda tão precoce, violenta e dolorosa. O projeto tem como objetivo identificar as vulnerabilidades destas famílias e estabelecer proteção para prevenir a morte violenta de outros adolescentes deste grupo familiar. Outro aspecto do projeto é promover a responsabilização civil mais assertiva em casos de violência institucional letal contra crianças e adolescentes.

### **7. Formação Guarda Civil de Campinas**

Parceria construída entre o Ministério Público de São Paulo (MP/SP), a Guarda Civil Metropolitana de Campinas (GCM), a Universidade de Campinas (UNICAMP) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e que possui o Comitê como apoio e suporte técnico. A ser lançado no segundo semestre de 2022, este projeto vai capacitar guardas municipais de Campinas, com o desenvolvimento de protocolos e normativas para qualificar a relação entre estes profissionais da segurança pública municipal com os adolescentes residentes no município. O aprimoramento no relacionamento entre as forças de controle e segurança junto aos adolescentes e jovens contribuirá para reduzir eventuais conflitos, além de fortalecer relações de confiança e legitimidade mútua entre estes grupos.

## **8. Comunicado da Corregedoria Geral n. 1358/2021 e Recomendação da Corregedoria Geral n. 1359/2021 do Tribunal de Justiça de São Paulo**

Editadas e publicadas em junho de 2021, as referidas decisões da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça são resultado da pactuação firmada por conta da Carta Compromisso Adolescente Seguro. O Comunicado da Corregedoria Geral do TJ/SP número 1358/2021 teve por objetivo reiterar o correto cumprimento de normativas internas do Tribunal de Justiça nos casos de competência criminal e desfecho de violência fatal e que tenham por vítimas crianças e adolescentes. Por sua vez, a Recomendação da Corregedoria do TJ/SP número 1359/2021 tratou de recomendar esforços para que sejam tratados com celeridade os processos que tenham tido vítimas letais, crianças e adolescentes.

## **9. Painel de Dados Coordenadoria de Análise e Planejamento (CAP-SSP)**

Este painel, a ser lançado no segundo semestre de 2022, visa a criação de Dashboard no site da Secretaria da Segurança Pública (SSP) com disponibilização de microdados sobre mortes violentas, incluindo o perfil das vítimas, além de estabelecer a publicação semestral com análise de dados relativos à violência contra jovens paulistas. A divulgação periódica de informações desta natureza, no formato de microdados, contribuirá para que gestores públicos tenham acesso às informações desagregadas e um retrato mais preciso do universo de ocorrências violentas que têm afetado crianças e adolescentes.

## **10. Emendas junto ao Orçamento Estadual quanto ao Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM)**

Foi incluída, pela primeira vez na Lei Orçamentária Anual (LOA), a emenda com rubrica própria destinada à ampliação do orçamento do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte para o exercício do ano de 2022. De propositura da deputada estadual Marina Helou, presidente do CPPHA, a rubrica com o valor de R\$ 5 milhões de reais tem por escopo ampliar o atendimento fornecido pelo programa, inserindo-o como parte do orçamento total do governo Executivo estadual. Além disso, nos anos de 2020 e 2021, também por meio de emendas impositivas, a deputada estadual Marina Helou destinou mais de R\$ 380 mil reais ao PPCAAM.

## **11. Fomento ao novo CRAVI**

O Centro de Referência e Apoio à Vítima é um programa da Secretaria da Justiça e Cidadania que há 22 anos tem oferecido atendimento psicossocial e jurídico gratuito para vítimas de violência urbana, e familiares de pessoas que foram vítimas de mortes violentas. Ampliar essa iniciativa é fundamental, sobretudo para regiões mais distantes e alcançar aqueles que mais precisam. Com apoio do Comitê e emenda parlamentar destinada pela deputada estadual Marina Helou foi viabilizado o atendimento do CRAVI na Zona Sul de São Paulo. Acreditamos que esse serviço fornece a acolhida e atendimento às pessoas vítimas de violência e enlutadas que tiveram perdas significativas para a violência. No contexto da morte de crianças e adolescentes esse apoio é indispensável.

## **12. Agenda de prevenção Sou da Paz**

A partir da mobilização de adolescentes residentes em bairros da Zona Leste e Zona Norte da cidade de São Paulo, além da participação de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, o projeto busca construir uma agenda relativa à segurança pública tomando por referência a percepção dos jovens. Por meio de encontros formativos, espaços de construção coletiva e disseminação de experiências será elaborada uma proposta de incidência e agenda pública relativa à promoção de ações que garantam a vida de adolescentes e jovens paulistas.

Este projeto é também apoiado pelo Comitê e teve seu início em maio de 2022.

### **13. Projeto Monitora CNV : Formação para defesa e promoção dos Direitos Humanos baseadas em evidências e análises técnico-científicas**

Iniciado em junho de 2022, a iniciativa visa fornecer por meio de Ensino a Distância (EAD) formação e discussão sobre direitos humanos aos estudantes, servidores públicos e sociedade civil interessada. O projeto é apoiado pelo Comitê, que acredita no aprimoramento das análises técnicas-científicas como forma de qualificar a responsabilização de casos de mortes violentas contra crianças e adolescentes. Por fim, o material a ser publicado será uma cartilha de boas práticas fundamentadas em evidências e análises técnico científicas.

### **14. Agenda 227**

Através da experiência acumulada pelo Comitê ao longo dos anos, somada à crença de que é preciso fortalecer as ações da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais, o Comitê realizou contribuições ao Movimento Agenda 227 (*Proposta 10 - Incremento nos investimentos e qualificação dos serviços na segurança pública e justiça para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência*). Reafirmamos a importância da criação de políticas de prevenção para a redução de diferentes formas de violência, inclusive a violência letal. As ações e o acúmulo de experiências promovidas pelo Comitê evidenciam que propostas interinstitucionais são significativas para o sucesso dessas ações.

---

As ações e propostas aqui listadas mostram que é possível transformar a realidade de meninos e meninas, colocando-os como prioridade, inclusive, nos serviços fornecidos pelos equipamentos públicos, bem como nos demais espaços pelos quais circulam. O Comitê acredita que o investimento em iniciativas focalizadas na pauta de prevenção à violência fatal contra crianças e adolescentes deve ser fortalecido. Na seção que segue, apresentamos o contexto de dados a respeito de violência letal no Estado.

## Panorama de mortes violentas de crianças e adolescentes no Estado de São Paulo (2015 a 2021)

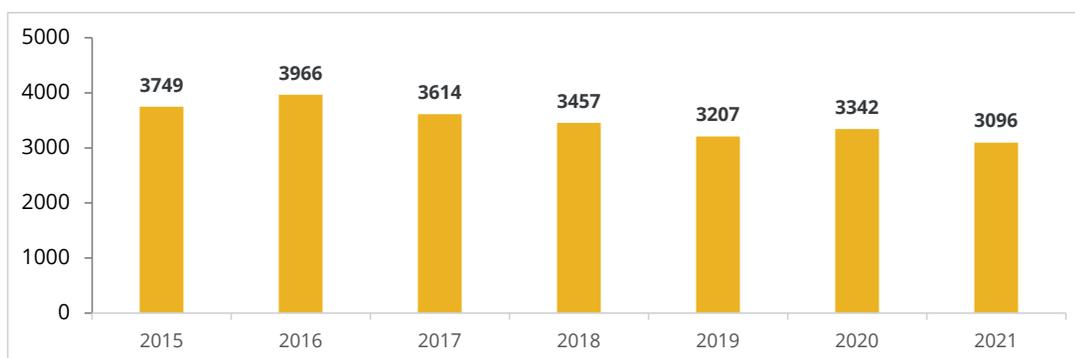
Com esse relatório o Comitê apresenta de forma inédita informações sobre as mortes violentas de crianças e adolescentes de 2015 a 2021 no estado de São Paulo. O Comitê trabalhou com todo o banco de dados disponibilizado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP), com informações sobre mortes violentas no estado. Partir deste universo maior é de suma importância para compreender quais são as características que marcam todo o conjunto de mortes violentas da população e quais são específicas ao grupo populacional de crianças e adolescentes.

O acesso às informações para construção do relatório foi viabilizado pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, por meio de sua Coordenadoria de Análise e Planejamento (CAP/SSP). Foi disponibilizado ao Comitê dados extraídos dos Boletins de Ocorrência de janeiro de 2015 a dezembro de 2021 relativos às mortes por homicídio doloso (HD), latrocínio (LT), lesão corporal seguida de morte (LCSM) e morte decorrente de intervenção policial (MDIP), com todas as informações contidas nos Registros de Ocorrências (RDO)<sup>1</sup>. A base de dados foi tratada pela equipe técnica do Comitê e validada pelas instituições parceiras deste relatório: UNICEF, Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo e Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

### Dados sobre mortes violentas no Estado de São Paulo (2015 a 2021)

De 2015 a 2021, no estado de São Paulo, 24.431 pessoas foram vítimas de homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte (gráfico 1). E outras 5.723 pessoas morreram no mesmo período em decorrência de intervenção policial (gráfico 2). No gráfico 1 é apresentado, ano a ano, o número de vítimas de homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte no estado de São Paulo, de 2015 a 2021.

Gráfico 1: Número total de mortes por homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte. Estado de São Paulo – 2015 a 2021



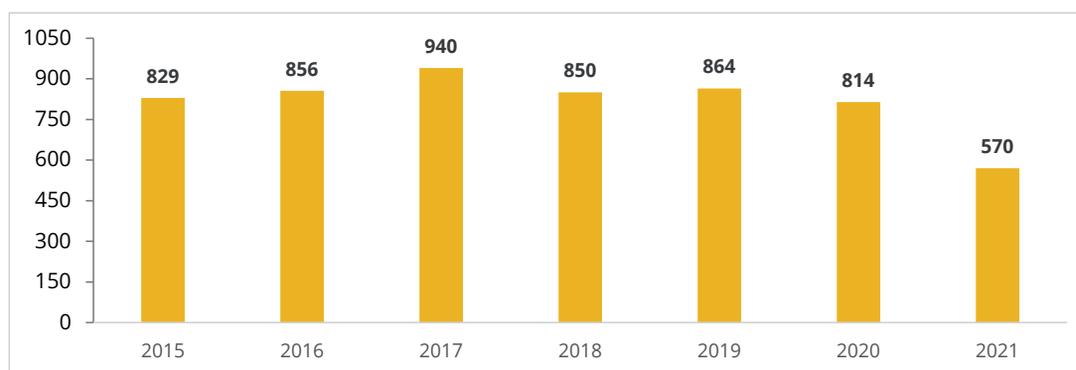
Fonte: Registro de Ocorrência Criminal – RDO / Elaboração: CPPHA

A primeira informação importante a ser destacada é que de 2015 a 2021 ocorreu redução de 17% no número destas mortes no estado de São Paulo. Durante o período analisado é possível observar dois picos de aumento no número de casos: no ano de 2016 e em 2020, primeiro ano da pandemia provocada pela Covid-19. Por fim, nota-se que 2021 apresentou redução de 7% no número de casos em relação ao ano de 2020.

<sup>1</sup> **Homicídio doloso** – Definido no art. 121 do Código Penal Brasileiro: o ato de matar alguém com intencionalidade. **Latrocínio** – Definido no art. 157 do Código Penal: o ato de matar alguém com violência para roubar. **Lesão corporal seguida de morte** – Definido no art. 129 do Código Penal: o ato que ofende a integridade corporal ou a saúde de alguém, resultando em morte. **Mortes decorrentes de Intervenção policial** – Mortes causadas por agente policial, estando esse agente em serviço ou fora de serviço.

No gráfico 2 são apresentadas as mortes decorrentes de intervenção policial para o estado de São Paulo ocorridas durante o período de 2015 a 2021. O ano de 2017 destaca-se com o maior número de mortes (940 vítimas). Em 2021, quando foram registradas 570 mortes, houve uma redução de 40% em relação a esse pico de 2019. O estado de São Paulo, historicamente, apresenta elevados números de letalidade policial todos os anos, contudo, observa-se uma tendência de redução nestas mortes, especialmente no último ano: de 2020 em relação a 2019 a redução foi de 6%. E na comparação dos dados de 2021 com os de 2020 (814 casos) nota-se uma redução de 30%.<sup>2</sup>

Gráfico 2: Número total de mortes decorrentes de intervenção policial.  
Estado de São Paulo – 2015 a 2021



Fonte: Registro de Ocorrência Criminal – RDO / Elaboração: CPPHA

A redução no número das mortes decorrentes de intervenção policial representa um fator significativo para entender a tendência de queda no número de mortes violentas que o estado de São Paulo tem apresentado nos últimos anos. Sendo assim, o aprimoramento de políticas de segurança pública e de controle do uso da força policial, além de iniciativas de prevenção tal como o Comitê indicam que é possível produzir segurança pública com menos ocorrências cujos desfechos são mortes, seja de policiais ou da população como um todo.

### **Perfil de crianças e adolescentes vitimados por mortes violentas no estado de São Paulo**

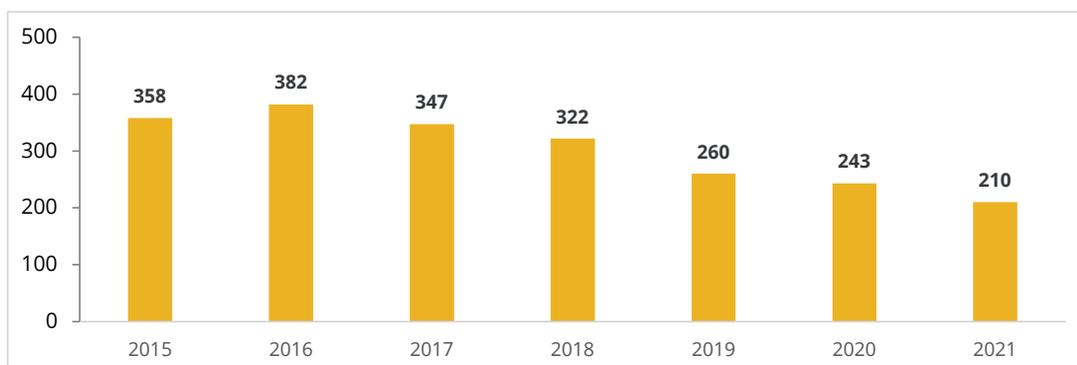
No período entre 2015 e 2021 morreram no estado de São Paulo 2.122 meninas e meninos vítimas de homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte. O ano com o maior número de mortes foi 2016 (382 vítimas). Em 2021 morreram 210 crianças e adolescentes vítimas desses crimes, uma queda de 45% em relação ao pico em 2016. A queda começou em 2017 (347 vítimas), mas se acentuou a partir de 2019 (260 vítimas).

O Comitê Paulista pela Prevenção de Homicídios na Adolescência (CPPHA) foi criado em 2018. Entre 2018 (com 322 vítimas) e 2021 (com 210 vítimas) houve uma redução de 35% no número de mortes por homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte quando consideramos as vítimas de até 19 anos; entre o restante da população, a queda no mesmo

<sup>2</sup> A queda é multifatorial, e a Secretaria de Segurança Pública destaca alguns aspectos que podem ter contribuído para a queda: a) aquisição de Equipamentos de menor potencial ofensivo. Foram adquiridas mais de 3.000 armas de incapacitação neuromuscular e 60 mil espargidores durante o período; b) Comissão de Mitigação de Não Conformidades, instalada a cada evento para ajuste de procedimentos operacionais padrão, revisão de matriz de treinamento através da reunião dos níveis de supervisão e liderança, c) Depuração Interna fortalecendo a disciplina: sistema de compliance referência no serviço público; d) Ampliação da competência de investigação pela Polícia Militar: o policial é levado a julgamento na justiça comum e militar; e) Sistema de Saúde Mental da Polícia Militar: o policial envolvido em um evento de alto risco passa por avaliação psicológica imediata; f) Edição de Manual de Fundamentos: um guia que consolida as principais informações e práticas consolidando doutrina e treinamento continuado; g) Implementação de câmeras nos uniformes em alguns batalhões da PMESP: em busca de transparência, fortalecimento da prova, segurança e qualidade de ensino pela modalidade de estudo de caso.

período foi de 5%.

**Gráfico 3: Número de vítimas de até 19 anos de homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte. Estado de São Paulo – 2015 a 2021**

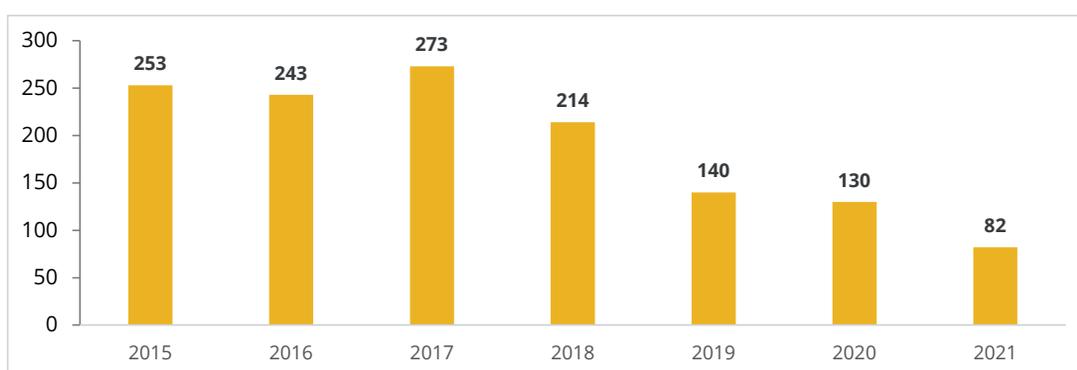


Fonte: Registro de Ocorrência Criminal – RDO / Elaboração: CPPHA

No gráfico 4 são apresentadas as mortes decorrentes de intervenção policial para vítimas de até 19 anos. Ao longo da série histórica de 2015 a 2021 foram 1.335 vítimas. E o ano com o maior número de mortes no período foi 2017 com 273 mortes - o que representa 30% do total de casos desta natureza naquele ano no estado (940).

De 2017, que marca o pico da série histórica, até 2021 ocorreu a redução de 70% nas mortes decorrentes de intervenção policial com vítimas de até 19 anos - do total das vítimas do estado, a redução foi de 40% no mesmo período. Em 2021, as 82 vítimas de até 19 anos representaram 14% do total de casos no estado. E a queda no número de vítimas em 2021 em relação ao ano de 2020 (130 vítimas) para vítimas de até 19 anos foi de 37% - no mesmo período, na população total do estado a redução foi menor (30%). A conclusão é que a queda no número de vítimas de até 19 anos de mortes decorrentes de intervenção policial impacta significativamente na redução geral destas mortes no estado.

**Gráfico 4: Número de vítimas de até 19 anos de mortes decorrentes de intervenção policial. Estado de São Paulo, 2015 a 2021**

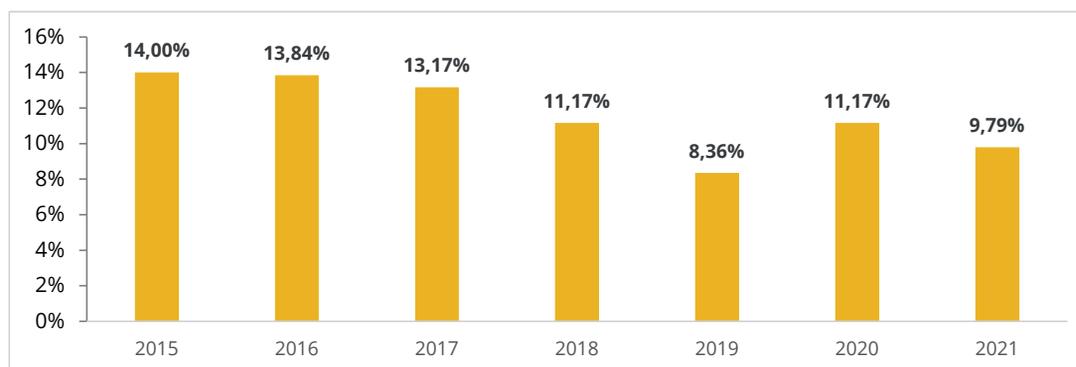


Fonte: Registro de Ocorrência Criminal – RDO / Elaboração: CPPHA

Os dados que foram apresentados no gráfico acima (3 e 4) apontam que, apesar da redução no número de mortes violentas entre crianças e adolescentes observada a partir de 2018, no ano de 2021 o estado de São Paulo ainda perdeu 292 meninas e meninos para a morte violenta (homicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e morte decorrente de intervenção policial). E que durante toda a série histórica analisada foram 3.457 vidas perdidas de crianças e adolescentes (2.122 casos de homicídio, latrocínio e lesão corporal e outros 1.335 casos de mortes decorrentes de intervenção policial).

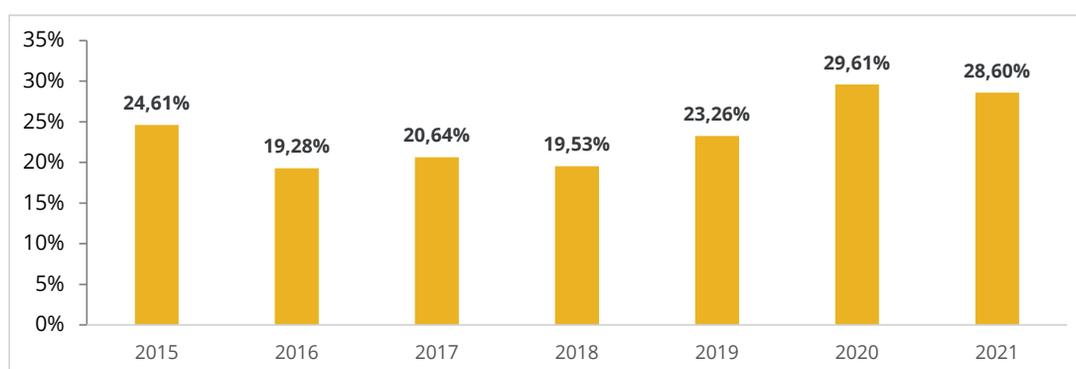
É importante destacar o elevado número de mortes para as quais não há registro da idade da vítima: 9,8% das mortes por homicídio, latrocínio e lesão corporal. E 28,6% das mortes decorrentes de intervenção policial estão registradas sem informação da idade da vítima nos dados do RDO para 2021 – são 466 mortes violentas no estado (gráficos 5 e 6).

**Gráfico 5: Proporção de registros sem a informação da idade para vítimas de homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte.**  
Estado de São Paulo, 2015 a 2021



Fonte: Registro de Ocorrência Criminal – RDO / Elaboração: CPPHA

**Gráfico 6: Proporção de registros sem a informação da idade para vítimas de mortes decorrentes de intervenção policial.**  
Estado de São Paulo, 2015 a 2021

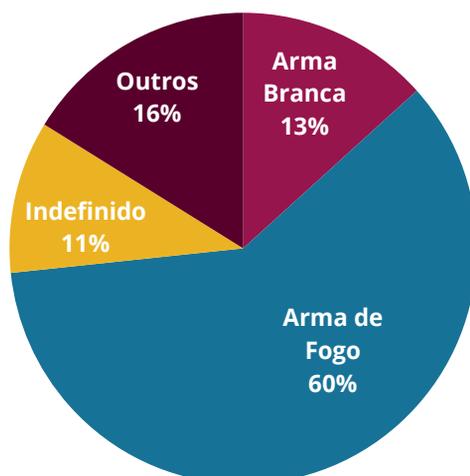


Fonte: Registro de Ocorrência Criminal – RDO / Elaboração: CPPHA

Em relação ao meio empregado, 60% das mortes por homicídio, latrocínio e lesão corporal de crianças e adolescentes no ano de 2021 foram causadas por armas de fogo (gráfico 7).

Gráfico 7: Número de mortes por homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte por meio empregado, para vítimas de até 19 anos.

Estado de São Paulo – 2021

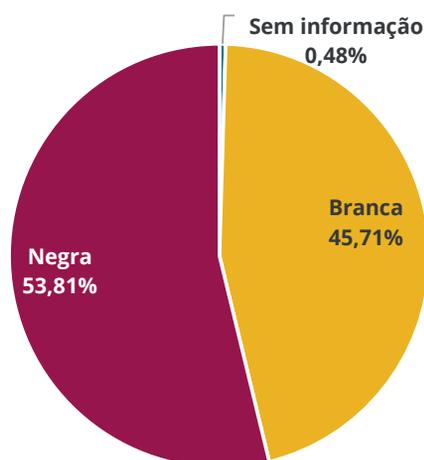


Fonte: Registro de Ocorrência Criminal – RDO / Elaboração: CPPHA

Os critérios de raça e gênero são importantes para compreender de que maneira a violência afeta grupos diversos de crianças e adolescentes e, especialmente, como políticas de segurança pública podem e devem contribuir para redimir a desigualdade racial em nossa sociedade. Para a constituição e realização de políticas públicas endereçadas aos grupos efetivamente mais vulneráveis é preciso estar atento a estas especificidades. Os dados deste relatório apontam que desde 2016, em todos os anos da série histórica analisada, a maioria das vítimas de até 19 anos era negra, apesar da população do estado de São Paulo ser composta predominantemente por brancos (60%). Tomando por referência os critérios de raça/cor nota-se que em 2021, 53,81% das crianças e adolescentes vítimas de homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte eram negras e 45,71% brancas (gráfico 8).

Gráfico 8: Vítimas de mortes por homicídio, latrocínio e lesão corporal, com até 19 anos, por cor/raça.

Estado de São Paulo - 2021

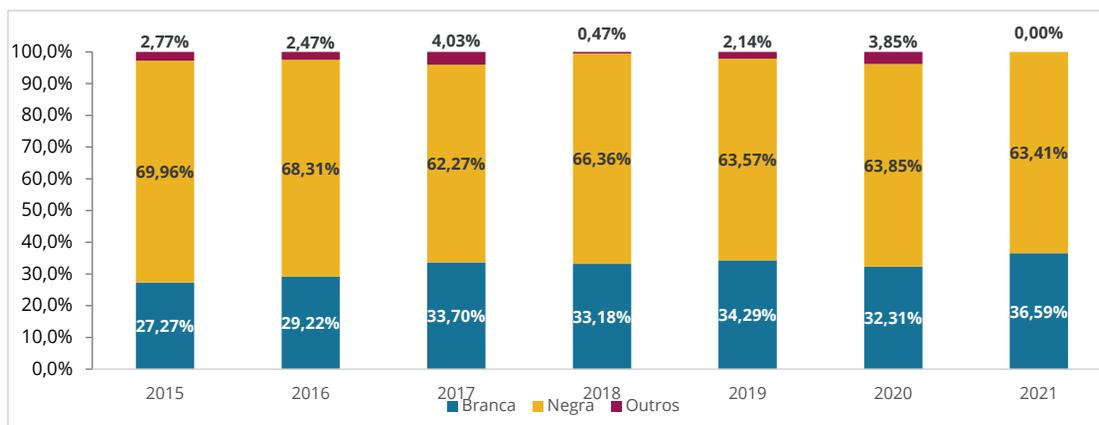


Fonte: Registro de Ocorrência Criminal – RDO / Elaboração: CPPHA

A predominância de crianças e adolescentes negros entre os mortos em decorrência de intervenção policial é ainda maior: em todos os anos da série, mais de 60% eram pretos ou

pardos; em 2021 eram 63,4% (gráfico 9).

**Gráfico 9 – Proporção das mortes decorrentes de intervenção policial de pessoas de até 19 anos, por cor/raça. Estado de São Paulo – 2015 a 2021**

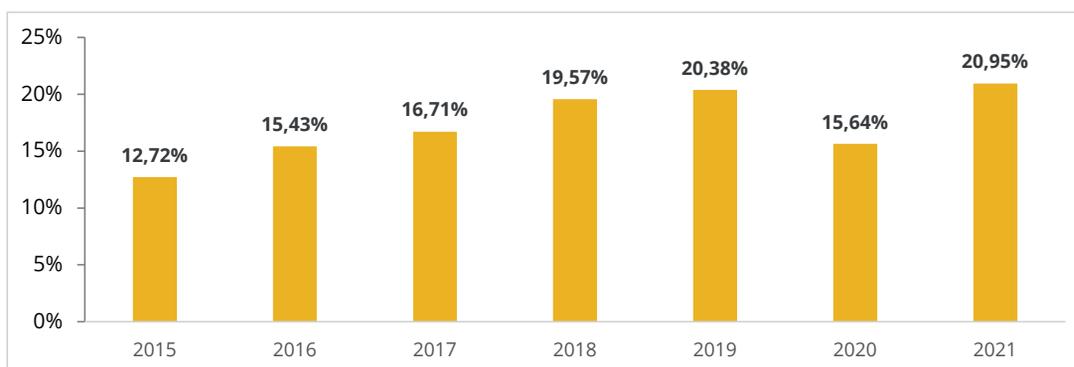


Fonte: Registro de Ocorrência Criminal – RDO / Elaboração: CPPHA

Em relação ao sexo das vítimas de mortes decorrentes de intervenção policial com até 19 anos, observa-se a predominância de meninos. Em 2021, por exemplo, 100% das vítimas nesta faixa etária eram meninos - por isso, optou-se por não demonstrar tal informação em um gráfico ou tabela.

Já para os casos de homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte, com vítimas de até 19 anos, nota-se que a proporção de meninas entre as vítimas oscila ao longo da série histórica entre 15% e 20%. Em 2021 a proporção de meninas entre as mortes foi 21% (ou 1 em cada 5 vítimas).

**Gráfico 10: Proporção das vítimas de até 19 anos do sexo feminino de homicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte. Estado de São Paulo – 2016 a 2021**



Fonte: Registro de Ocorrência Criminal – RDO / Elaboração: CPPHA

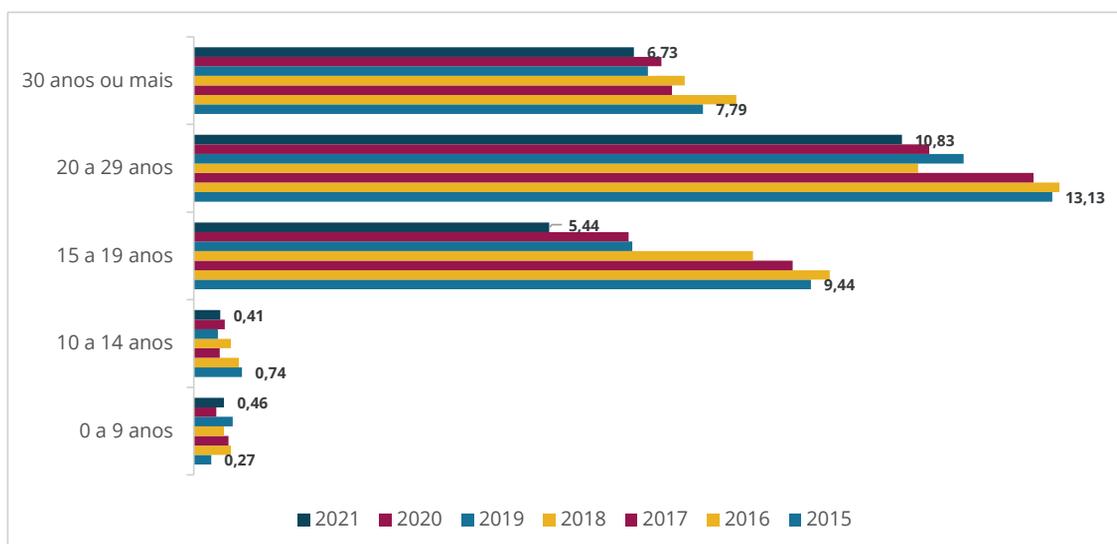
Meninos negros permanecem como o grupo mais vulnerável à violência fatal no estado de São Paulo, em especial nas mortes decorrentes de intervenção policial. É preciso que tais marcadores sociais e raciais trazidos por esse relatório sejam observados, para que as políticas de prevenção à violência beneficiem todas as crianças e adolescentes de nosso estado.

O cálculo por taxa é de suma importância para mensurar o fenômeno da morte violenta em grupos populacionais específicos, e assim evitar distorções que o perfil populacional de uma cidade ou estado pode gerar a uma informação. No gráfico 11 e na tabela 1 estão apresentadas

as taxas para o estado de São Paulo para homicídio, latrocínio e lesão corporal, por 100 mil habitantes, em cada ano do período de 2015 e 2021.

Os dados apontam que as pessoas de 20 a 29 anos estão, historicamente, mais vulneráveis a homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte, já que essa faixa etária tem as taxas mais elevadas do período analisado. Entre adolescentes de 15 a 19 anos houve uma queda na taxa de 42% entre os anos de 2015 e 2021, com uma redução especialmente acentuada a partir de 2019. É também a partir de 2019 que o risco relativo de morte violenta de adultos de 30 anos ou mais passa a ser maior do que em relação aos adolescentes de 15 a 19 anos.

**Gráfico 11: Taxa por 100 mil habitantes de vítimas de homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte, por faixa etária, por ano. Estado de São Paulo - 2015 a 2021**



Fonte: Registro de Ocorrência Criminal - RDO / Elaboração: CPPHA

**Tabela 1: Taxa por 100 mil habitantes de vítimas de homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte, por faixa etária, por ano. Estado de São Paulo - 2015 a 2021**

Ano	0 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 anos ou mais
2015	0,27	0,74	9,44	13,13	7,79
2016	0,56	0,69	9,73	13,24	8,30
2017	0,53	0,40	9,16	12,85	7,32
2018	0,46	0,57	8,56	11,08	7,51
2019	0,59	0,37	6,71	11,78	6,95
2020	0,35	0,47	6,65	11,25	7,15
2021	0,46	0,41	5,44	10,83	6,73

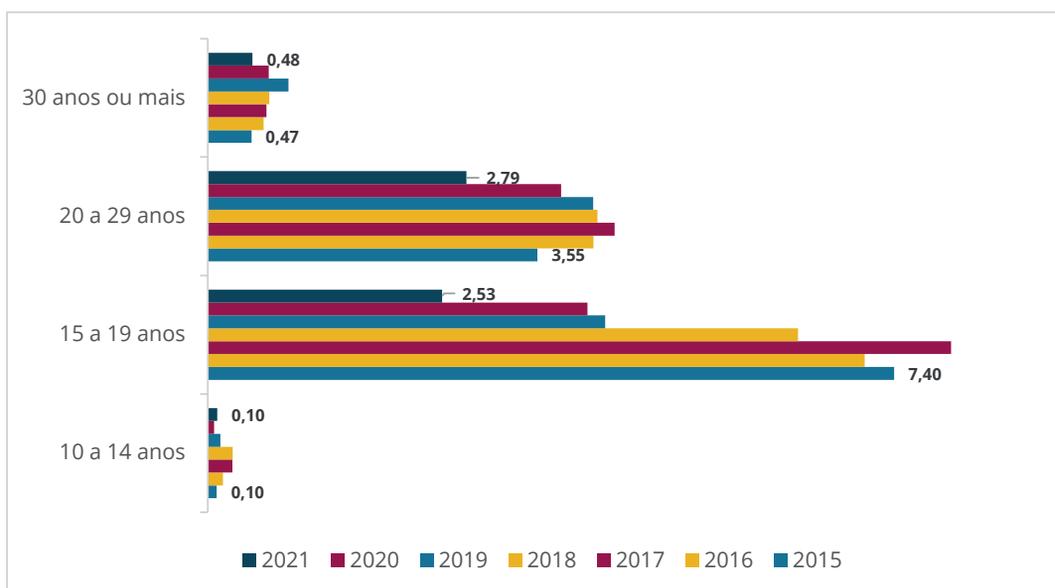
Fonte: Registro de Ocorrência Criminal - RDO / Elaboração: CPPHA

No gráfico 12 e na tabela 2 estão apresentadas as taxas, por 100 mil habitantes, para as mortes por intervenção policial, ano a ano, no período de 2015 a 2021. Historicamente, adolescentes de 15 a 19 anos são a faixa etária mais vulnerável a esse tipo de morte, com risco relativo elevado se comparado com as demais faixas etárias da população do estado de São Paulo. Essa tendência histórica teve uma alteração desde 2019, quando ocorreu redução na taxa dessa natureza de morte entre adolescentes.

A partir de 2019 a taxa destas mortes para adolescentes passa a ser próxima da taxa de

jovens de 20 a 29 anos. Em 2021 a taxa era de 2,5 mortes por 100 mil entre adolescentes de 15 a 19 anos para mortes decorrentes intervenção policial e 2,8 mortes por 100 mil entre jovens de 20 a 29 anos.

Gráfico 12: Taxa por 100 mil habitantes das mortes decorrentes de intervenção policial, por faixa etária e por ano. Estado de São Paulo – 2015 a 2021



Fonte: Registro de Ocorrência Criminal – RDO / Elaboração: CPPHA

Tabela 2: Taxa por 100 mil habitantes das mortes decorrentes de intervenção policial, por faixa etária e por ano. Estado de São Paulo – 2015 a 2021

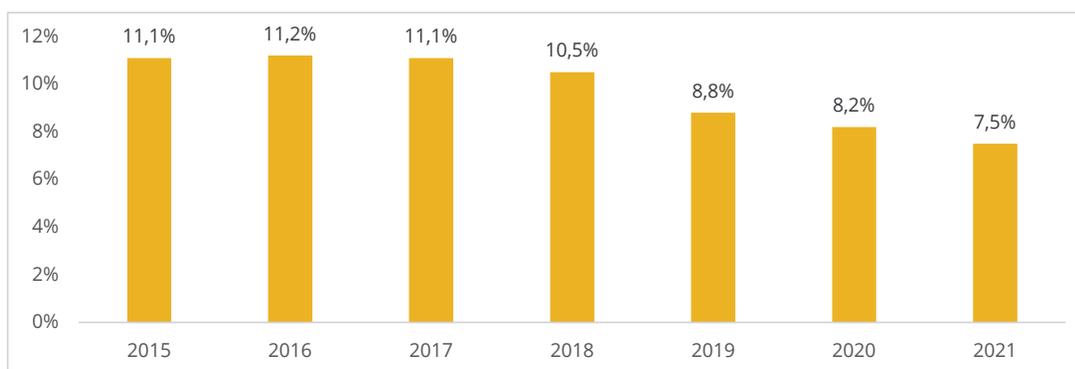
Ano	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 anos ou mais
2015	0,10	7,40	3,55	0,47
2016	0,16	7,08	4,16	0,60
2017	0,26	8,01	4,39	0,63
2018	0,27	6,36	4,20	0,66
2019	0,13	4,28	4,15	0,87
2020	0,07	4,09	3,81	0,66
2021	0,10	2,53	2,79	0,48

Fonte: Registro de Ocorrência Criminal – RDO / Elaboração: CPPHA

Para as análises do gráfico 13 foram considerados apenas os casos em que existia a informação idade da vítima na base da SSP, e a análise foi entender qual a proporção das vítimas de até 19 anos sobre o total destas mortes (homicídio, latrocínio, e lesão corporal seguida de morte). Observa-se que a partir de 2018 se inicia uma mudança de patamares: da faixa de 11% do total de vítimas do estado serem crianças e adolescentes para o patamar de 8%. Ou seja, existe a partir de 2019 uma diminuição do risco relativo para crianças e adolescentes paulistas de morrerem de forma violenta, em relação ao restante da população. Em 2021, 7,5% das vítimas de homicídio, latrocínio e lesão corporal no estado de São Paulo tinham 19 anos ou menos.

**Gráfico 13 – Proporção de vítimas de até 19 anos no total de mortes por homicídio, latrocínio e lesão corporal dos casos com informação da idade da vítima.**

**Estado de São Paulo – 2015 a 2021**

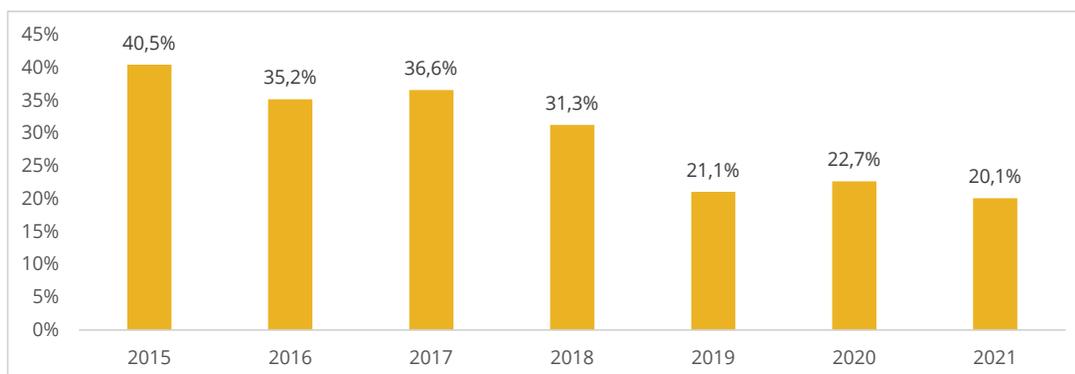


Fonte: Registro de Ocorrência Criminal – RDO / Elaboração: CPPHA

O gráfico 14 apresenta a mesma análise, mas para as mortes decorrentes de intervenção policial. Entre 2015 a 2018 existia um elevado risco relativo de crianças e adolescentes serem vítimas de mortes decorrentes de intervenção policial: em 2015 mais de 40% deste tipo de morte no estado tinha como vítimas pessoas de até 19 anos. A partir de 2019 ocorreu uma redução deste risco relativo e, em 2021, 20,1% desta natureza de morte tinham como vítimas pessoas de até 19 anos. Importante destacar que, apesar da redução do risco relativo, os dados apontam que em 2021 uma em cada cinco ocorrências de mortes decorrentes de intervenção policial a vítima tinha até 19 anos.

**Gráfico 14: Proporção de vítimas de até 19 anos no total de mortes decorrentes de intervenção policial dos casos com informação da idade da vítima.**

**Estado de São Paulo – 2015 a 2021**



Fonte: Registro de Ocorrência Criminal – RDO / Elaboração: CPPHA

### **Informações municipais sobre a morte violenta de crianças e adolescentes**

Especialistas têm apontado que uma fórmula de “sucesso” na redução de mortes violentas é o engajamento de municípios em projetos de prevenção e enfrentamento à violência. Ainda que os estados detenham a governabilidade das instituições policiais sendo, na maior parte das vezes, responsabilizadas pela redução dos índices criminais, foram muitos os municípios que nos últimos anos encararam o desafio de executar projetos de controle do crime e da morte violenta, e o fizeram com muito sucesso - como foi na cidade de Pelotas e em Niterói.

Isso porque o escopo dos programas de prevenção à violência extrapola os limites tradicionalmente imputados à segurança pública e às instituições policiais. Prevenção à violência

é um política que precisa obrigatoriamente ser transversal e interinstitucional. E por isso, toda a tecnologia e instituições necessárias para o êxito de uma agenda de prevenção são gerenciadas, primeiramente, por municípios como por exemplo: políticas de saúde, políticas de assistência social, medidas socioeducativas em meio aberto, políticas de qualificação de espaços públicos e zeladoria urbana, entre outras.

Aquela máxima que as pessoas moram “na cidade” e não no estado explica porque precisamos investir em políticas locais se o objetivo é entregar uma cidade mais segura para as populações mais vulneráveis à violência: mulheres, adolescentes negros e moradores de periferia. O Comitê (CPPHA) tem se dedicado a mapear os locais que inflam os indicadores de mortes violentas de crianças e adolescentes em nosso estado, para que estas regiões possam direcionar políticas específicas de redução da violência. Os dados abaixo, portanto, têm esse objetivo de trazer luz aos locais mais vulneráveis a nossas meninas e meninos.

Nas tabelas 3.1, 3.2 e 3.3 são apresentados os municípios com as maiores taxas de homicídio, latrocínio e lesões corporais seguidas de morte para vítimas adolescentes de 15 a 19 anos, considerando-se os dados do ano de 2021. Para a construção das tabelas foram considerados os municípios que apresentaram 3 ou mais mortes violentas de adolescentes entre 15 e 19 anos no ano de 2021.

Para a melhor compreensão das tabelas abaixo, vale ressaltar que os municípios foram agrupados por tamanho populacional semelhante da população de adolescentes residentes - uma vez que comparar municípios pequenos e médios com grandes e com a capital pode gerar interpretações incorretas nas análises.

Na tabela 3.1 estão agrupados municípios com até 20 mil habitantes de 15 a 19 anos. Chama atenção o número elevado de mortes em Cruzeiro, uma cidade pequena, que teve 8 mortes de adolescentes, o equivalente a uma taxa de 155 mortes por 100 mil. Importante notar que a mesma taxa do estado para o ano de 2021 foi de 5,44 por 100 mil .

**Tabela 3.1: Número de mortes por homicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte para adolescentes 15 a 19 anos em municípios com até 20 mil habitantes nessa faixa etária e com 3 ou mais mortes.**  
Estado de São Paulo - 2021

Cidade	Número de homicídios, latrocínios, lesões corporais seguidas de morte	População 15 a 19 anos	Taxa
Cruzeiro	8	5.158	155,1
Araçatuba	5	11.020	45,37
Jacareí	3	15.483	19,38

Fonte: Registro de Ocorrência Criminal – RDO / Elaboração: CPPHA

Na tabela abaixo estão agrupados municípios que possuem entre 20 mil e 100 mil habitantes de 15 a 19 anos e que tiveram 3 ou mais mortes de adolescentes no ano de 2021. Taubaté lidera o ranking com 8 mortes e uma taxa de 38,24 mortes de adolescentes por 100 mil. São José do Rio Preto está em segundo lugar na lista, com 3 mortes e taxa de 10,92. Os municípios abaixo estão listados tendo como ordenador a taxa de morte de adolescentes. Vale salientar, mais uma vez, que a mesma taxa do estado foi de 5,44 por 100 mil.

**Tabela 3.2: Número de mortes por homicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte para adolescentes 15 a 19 anos em municípios que possuem entre 20 mil a 100 mil habitantes nessa faixa etária e com 3 ou mais mortes no estado de São Paulo - 2021**

Cidade	Número de homicídios, latrocínios, lesões corporais seguidas de morte	População 15 a 19 anos	Taxa
Taubaté	8	20.922	38,24
São José do Rio Preto	3	27.464	10,92
São José dos Campos	5	47.825	10,45
Carapicuíba	3	30.661	9,78
Sorocaba	4	45.243	8,84
Campinas	5	78.700	6,35

Fonte: Registro de Ocorrência Criminal – RDO / Elaboração: CPPHA

Na tabela abaixo estão agrupados municípios que possuem mais de 100 mil habitantes de 15 a 19 anos e que tiveram 3 ou mais mortes de adolescentes no ano de 2021. O único que se enquadra nestes parâmetros é a capital do estado. Em todo estado de São Paulo foram 170 mortes de adolescentes por estes tipos de crime no ano de 2021 e 37 deles (22%) ocorreram na cidade de São Paulo.

**Tabela 3.3: Número de mortes por homicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte para adolescentes 15 a 19 anos em município do estado de São Paulo com mais de 100 mil habitantes nessa faixa etária - 2021**

Cidade	Número de homicídios, latrocínios, lesões corporais seguidas de morte	População 15 a 19 anos	Taxa
São Paulo	37	859.066	4,31
ESTADO DE SP	170	3.127.121	5,44

Fonte: Registro de Ocorrência Criminal – RDO / Elaboração: CPPHA

Nas tabelas 4.1 e 4.2 é apresentada a distribuição geográfica das mortes de adolescentes decorrentes de intervenção policial em 2021, também considerando o tamanho da população de adolescentes do município. No estado de São Paulo ocorreram 79 mortes decorrentes de intervenção policial com vítimas de 15 a 19 anos, em 2021. E a taxa do estado para esse tipo de morte é 2,53.

A primeira informação importante é que todos os municípios que tiveram 3 ou mais mortes desta natureza em 2021 apresentam taxas maiores que a do estado (2,53) e da capital (que foi de 3,38). Fica evidente a concentração das maiores taxas nos municípios da região metropolitana e nos municípios maiores da região central do estado (Santos, Campinas, Ribeirão Preto).

Santos apresenta a maior taxa para este tipo de morte (12,56). Apesar de ter a menor taxa dentre os municípios listados nas duas tabelas abaixo, a capital paulista concentrou 37% destes casos no estado, já que é responsável por 29 dos 79 casos em 2021.

**Tabela 4.1: Número de mortes por intervenção policial, para adolescentes 15 a 19 anos, por município no estado de São Paulo, para municípios com 3 ou mais mortes e mais de 20 mil e menos de 100 mil habitantes nessa faixa etária (2021)**

Cidade	Mortes decorrentes de intervenção policial	População 15 a 19 anos	Taxa
Santos	3	23.882	12,56
Itaquaquecetuba	3	29.845	10,05
Ribeirão Preto	3	47.118	6,37
Osasco	3	49.614	6,05
Campinas	3	78.700	3,81

Fonte: Registro de Ocorrência Criminal – RDO / Elaboração: CPPHA

**Tabela 4.2: Número de mortes por intervenção policial, para adolescentes 15 a 19 anos, por município no estado de São Paulo, para municípios com 3 ou mais mortes e com mais de 100 mil habitantes nessa faixa etária (2021)**

Cidade	Mortes decorrentes de intervenção policial	População 15 a 19 anos	Taxa
Guarulhos	7	106.629	6,56
São Paulo	29	859.066	3,38
ESTADO DE SP	79	3.127.121	2,53

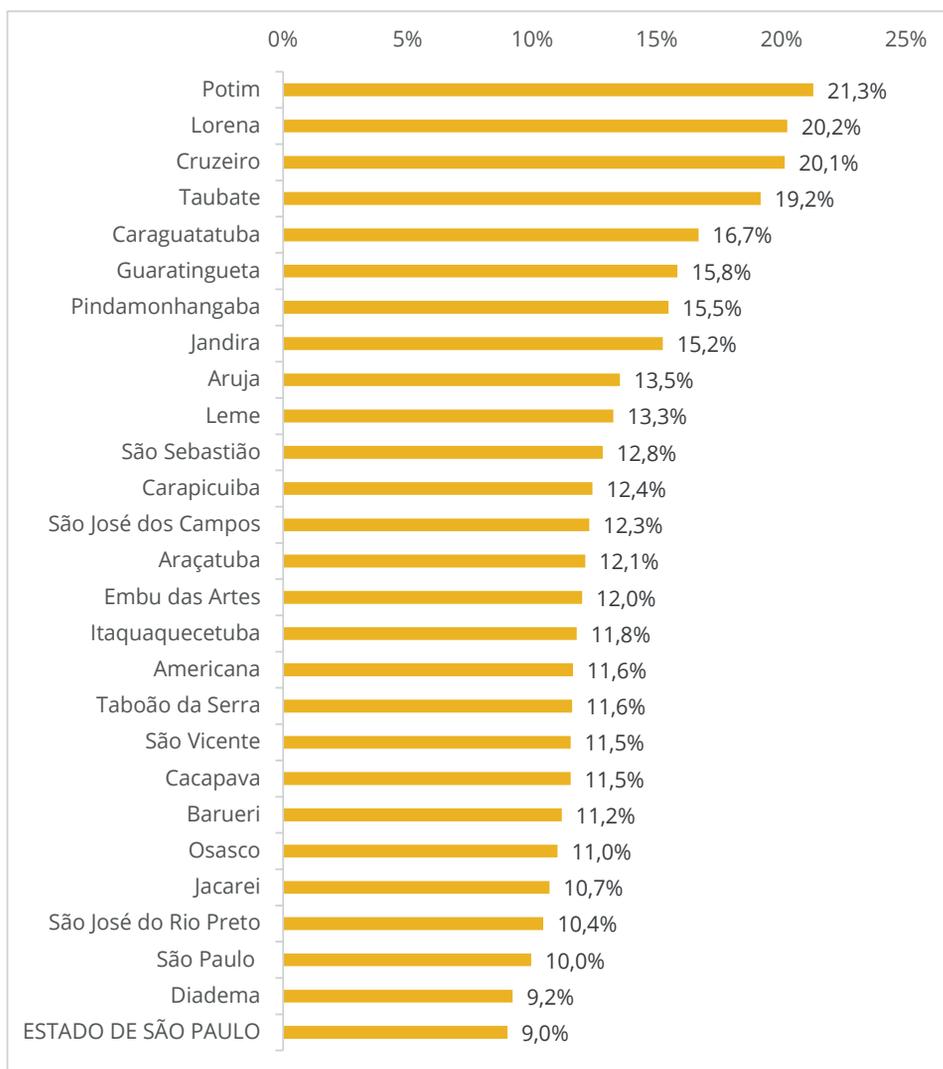
Fonte: Registro de Ocorrência Criminal – RDO / Elaboração: CPPHA

Nos dois próximos gráficos foi realizada a análise sobre o percentual dos casos em que a vítima tinha até 19 anos sobre o total dos casos em cada município do estado de São Paulo, no período de 2015 a 2021. Como o dado de morte violenta por município tem escalas menores que os dados do estado, optou-se por analisar a informação somando todos os casos ocorridos na série histórica de 2015 a 2021<sup>3</sup>. Como nota metodológica para interpretar os gráficos abaixo ressalta-se que: a) foram excluídos da análise os municípios que tiveram menos de 10 mortes (com vítimas de até 19 anos) na somatória do período de 2015 a 2021. E b) para compor o gráfico foram selecionados apenas os municípios que atingiram um percentual acima do estado.

O primeiro gráfico (Gráfico 15) analisa os casos de mortes por homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte. Nota-se que o município de Potim tem o maior percentual (21,3%) da listagem abaixo. Ou seja, do total de casos dessa natureza ocorridos no município de 2015 a 2021, 21,3% tinham como vítimas pessoas de até 19 anos. O percentual é mais que o dobro do percentual do estado (9%). Já na capital, 10% das vítimas deste tipo de morte têm até 19 anos.

<sup>3</sup> Para essa análise consideramos também os casos em que não havia a informação da idade da vítima.

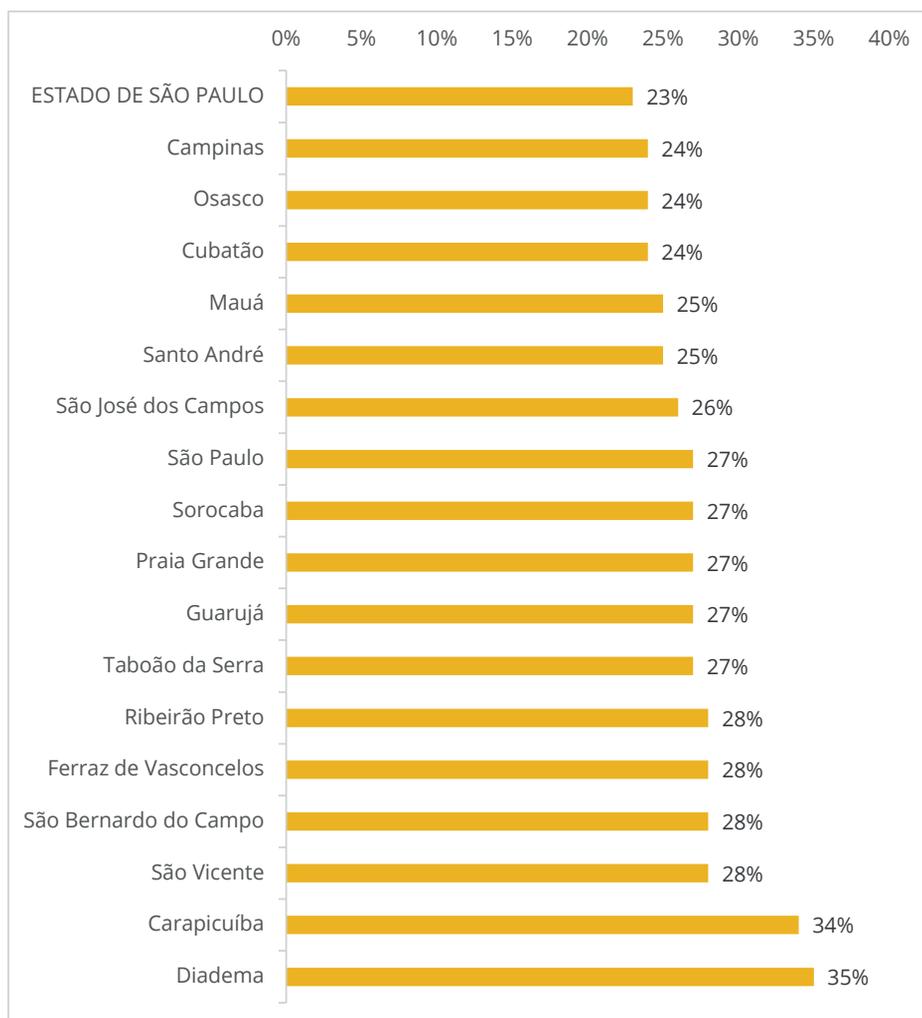
**Gráfico 15: Proporção de vítimas de até 19 anos no total de homicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte sobre o total de casos, em municípios com 10 ou mais casos - 2015 a 2021**



Fonte: Registro de Ocorrência Criminal – RDO / Elaboração: CPPHA

O Gráfico 16 analisa, em cada município, o peso das mortes decorrentes de intervenção policial com vítimas de até 19 anos sobre o total dos casos desta natureza. Desta forma, considerando o total de casos ocorridos de 2015 a 2021, nota-se que no estado de São Paulo 23% do total destas mortes tiveram como vítimas pessoas de até 19 anos. Todos os municípios do gráfico abaixo têm percentuais maiores que o percentual do estado. O destaque é para o município de Itaquaquecetuba, em que 44% das mortes decorrentes de intervenção policial tiveram crianças e adolescentes como vítimas. Ou seja, naquela cidade, a cada 10 vítimas 4,4 tinham menos de 19 anos. Na capital o percentual foi de 27%.

**Gráfico 16: Proporção de vítimas de até 19 anos no total de mortes decorrentes intervenção policial por município - 2015 a 2021**



Fonte: Registro de Ocorrência Criminal – RDO / Elaboração: CPPHA

Este universo de informações sinaliza que algumas regiões do estado apresentam contextos que tornam crianças e adolescentes mais vulneráveis à morte violenta. Nesse sentido, os municípios que possuem taxas acima da taxa estadual precisam ser observados e monitorados com atenção. Para o sucesso da agenda de prevenção à morte violenta de crianças e adolescentes em nosso estado é de suma importância observar as dinâmicas e especificidades de tais municípios e regiões, bem como direcionar para estes locais políticas públicas de proteção.

Por fim, os dados trazidos neste relatório apontam que o cenário é animador quanto à tendência de queda no número de mortes violentas de crianças e adolescentes de até 19 anos no estado. No entanto, é preciso que este cenário se mantenha e que as políticas de prevenção e segurança atinjam grupos populacionais que seguem expostos aos índices mais altos de violência, especialmente adolescentes negros e os que moram nestes municípios destacados acima.

O objetivo do trabalho do Comitê é que nenhum episódio de violência fatal acometa meninos e meninas em nosso estado. Todavia, ainda são centenas de vidas perdidas de crianças e adolescentes todos os anos, cujos perfis têm marcadores de raça e gênero bem delimitados, o que aponta a necessidade do fortalecimento da atuação do Comitê. A luta do CPPHA é para que o estado de São Paulo seja referência nacional na redução e prevenção de mortes violentas de crianças e adolescentes.

## O papel da sociedade civil na prevenção à morte violenta de adolescentes

Os dois artigos a seguir foram elaborados por alguns dos participantes dos grupos de trabalho do Comitê. A discussão e redação do texto foi produzida de forma coletiva, os temas abordados dão ênfase a aspectos centrais para a agenda de prevenção à violência fatal contra crianças e adolescentes. Assim, no texto um é abordado: *A importância da participação social na política de prevenção à violência contra crianças e adolescentes*. Já no segundo texto o eixo central é: *Caminhos para a construção de agendas de prevenção à violência contra crianças e adolescentes*. Os argumentos trazidos nos textos apontam para aspectos fundamentais a serem observados pelos governos, instituições e a sociedade civil, indicam, sobretudo, que é possível incidir para garantir que a vida de meninos e meninas seja protegida.

### **Texto 1 - A importância da participação social na política de prevenção a violência contra crianças e adolescentes**

**Autoras:** Danielle Tsuchida, Vanessa Alves, Ana Paula Lima, Lorena Luna, Laura Talho, Bárbara Fávero.

Os desafios à proteção da infância e adolescência no Brasil são enormes, envolvem temas que vão desde a garantia de uma vida plena e em abundância, até mesmo o acesso a direitos básicos, como à água e o brincar. Desta forma, engajar pessoas na construção de políticas públicas de infância e juventude é coletivizar as ações e garantir que mais pessoas estejam atentas aos processos democráticos e às decisões tomadas - isso certamente torna a tarefa de promover esses direitos menos árdua. Além disso, assegurar a pluralidade de vozes e sua efetiva escuta são formas de enfrentar violações de direitos e construir instrumentos que dialoguem com reais necessidades da população focalizada.

A participação social garante a diversidade de atores, ideias, sugestões e planos no processo de implementação e construção de políticas públicas, inclusive, àquelas voltadas à prevenção da violência fatal contra crianças e adolescentes. Outro aspecto fundamental é considerar a previsão que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) conferiu às crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos - assim sendo, eles devem ser igualmente envolvidos e ouvidos na constituição de políticas que lhe afetam. O que reforça a importância da escuta de crianças e adolescentes em processos de tomada de decisões que envolvam seus interesses, possibilitando que sejam, eles próprios, protagonistas na efetivação de seus direitos e desejos. Alguns marcos legais no Brasil já preveem esta participação, como a Convenção dos Direitos das Crianças da ONU, do qual o Brasil é signatário, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990) e ainda o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016).

Ao longo dos últimos anos, o CPPHA procurou criar experiências que levassem em conta a participação da sociedade civil organizada, mas também, dos adolescentes. Uma delas foi aquela que resultou na elaboração do gibi: "Voltei pro mundão, e agora?". O gibi surgiu nas discussões e reuniões do GT 2 - Políticas Públicas Intersetoriais, a partir das demandas concretas de possibilitar um conjunto de orientações aos adolescentes que finalizam as medidas socioeducativas no Estado. O material foi construído colaborativamente e apresentado aos profissionais do socioeducativo e adolescentes em cumprimento de medida, para receber contribuições, as sugestões foram incorporadas ao material final. O gibi gerou uma repercussão muito positiva junto aos adolescentes que se sentiram ouvidos e também pelos profissionais que atuam no dia a dia com os jovens.

A outra experiência foi a consulta: "Violências no Cotidiano de Adolescentes" iniciativa coordenada pelo GT 3 - Territórios em Pauta, que contou com a presença de adolescentes e jovens

em todas as etapas da consulta, valorizando seus saberes e vivências, contribuindo com a coleta de dados de outros adolescentes e jovens da região metropolitana da cidade de São Paulo. A consulta atingiu 747 adolescentes e trouxe dados muito relevantes sobre as percepções quanto à violência sofridas em diferentes espaços públicos e também em dinâmicas interpessoais.

Proporcionar espaços e aberturas para acolher as demandas de crianças e adolescentes é o início de uma caminhada a favor da prevenção, possibilitando, de fato, uma maior eficácia na contemplação das necessidades e interesses deste grupo. O CPPHA desde a sua criação fomentou espaços de diálogo e construção coletiva, que possibilitaram a participação da sociedade civil. Esta estratégia permeou várias das ações do Comitê: dos encontros mensais, dos grupos de trabalho, que contavam com a interação de diferentes profissionais atuantes na defesa de direitos de crianças e adolescentes e que tinham. Nestes espaços, o foco comum de pensar em ações efetivas, foi de extremo aprendizado. Os olhares e as vivências diversas propiciaram a construção de estratégias e iniciativas que levaram em conta as especificidades de crianças e adolescentes, mas também, formas mais democráticas e participativas quanto à elaboração de propostas que impactam a vida de meninos e meninas paulistas de forma positiva.

## **Texto 2- Caminhos para a construção de agendas de prevenção à violência contra crianças e adolescentes.**

**Autoras:** Fernanda Lopes e Juliana Barbosa

Segundo dados do Comitê Paulista pela Prevenção de Homicídios na Adolescência, foram 3.457 vidas perdidas de crianças e adolescentes meninos e meninas pela violência fatal entre os anos de 2015 e 2021 no estado de São Paulo. Tais dados indicam a necessidade do desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais de prevenção, que tenham o propósito de enfrentar os fatores que levam crianças e jovens a perderem a vida violentamente: desigualdade social e econômica, discriminações, racismo, evasão escolar etc.

Nesse sentido, investir em análises e diagnósticos é fundamental para permitir que políticas públicas endereçadas para a redução da violência contra meninos e meninas possam ser efetivas. Citamos, como um importante exemplo de política de prevenção no âmbito escolar, a busca ativa, que consiste em uma estratégia de resgate de estudantes que saíram da escola. Esse tipo de política ilustra a importância de produzir e consolidar dados relativos às crianças e adolescentes, neste caso, de abandono escolar. Assim, por meio de registros, dados e informações quanto aqueles que desistiram da escola (pelos diferentes motivos) o estado pode se dedicar a procurá-los, entender os motivos que teriam desencadeado o abandono e mobilizar esforços para que aquela criança e/ou adolescente possam se reinserir e garantir a suas permanências na escola. Essa breve síntese ilustra um dos muitos caminhos que podem ser percorridos para o endereçamento de políticas públicas que assegurem direitos de meninos e meninas.

Consideramos que o CPPHA faz parte deste esforço de construir uma forma de incidência que aposta na prevenção, para a redução da violência contra crianças e adolescentes. Os homicídios são o desfecho mais trágico dessas diferentes formas de violência, que agregam diferentes aspectos, tais quais a dimensão urbana, concentração de desvantagens sociais, acesso a emprego e renda, etc, e também características individuais e coletivas, como idade, gênero, raça/cor, entre outros, pensados a partir de uma perspectiva de risco e exposição. Ou seja, pertencer a determinado grupo e residir em determinados locais, tornam os indivíduos mais propensos a serem vítimas de um homicídio, por exemplo.

Este relatório é um exemplo do esforço que o CPPHA tem realizado para identificar os perfis e territórios em que meninos e meninas estão mais vulneráveis às mortes violentas no estado. Destacamos que o padrão de mortalidade violenta no estado de São Paulo dimensiona aspectos como território, condições socioeconômicas, raça, gênero e idade, frequentemente

associadas a conflitos interpessoais que se desvelam no contexto do tráfico de drogas, de armas e violência policial, que nos centros urbanos estão concentrados em áreas mais pobres. Nessa perspectiva, o olhar de prevenção do CPPHA, a partir de dados e informações precisas, possibilita uma ação mais objetiva para incidir em cenários de violência fatal em São Paulo. Além disso, reforça a necessidade da construção de políticas públicas que valorizem o conhecimento científico como um referencial assertivo para garantir a proteção e reafirmação de direitos das crianças e adolescentes.

## Recomendações

As recomendações aqui pontuadas pelo Comitê Paulista visam indicar algumas ações e estratégias a serem empreendidas, para que a tendência de queda do número de mortes violentas de crianças e adolescentes em São Paulo se consolide. Apesar de serem abordadas de forma setorializadas é preciso ter em vista que as políticas de prevenção devem ser desenhadas e implementadas de forma integrada.

### 1. Políticas Educacionais

- a. *Desenvolvimento de programas de erradicação à evasão escolar, com enfoque para meninas e meninos negros e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa*
- b. *Implementar programas e projetos de prevenção à violência nas escolas*
- c. *Ter de forma continuada ações de sensibilização dentro das escolas, como campanhas, sobre o tema da violência contra mulher, casamento infantil, e gravidez na adolescência*
- d. *Desenvolver mecanismos de controle da defasagem escolar, especialmente a partir do 8º ano*
- e. *Garantir plano educacional individualizado para adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa e apoio aos adolescentes que cumpriram medidas de internação no Sistema Socioeducativo, inclusive para o retorno seguro à escola*

### 2. Políticas de Segurança Pública

- a. *Desenvolver políticas de qualificação da relação policial e adolescentes para tornar o encontro da rua entre estes dois grupos populacionais menos conflituosos e assim reduzir desfechos letais, a começar pelos territórios destacados neste relatório como mais vulneráveis às mortes decorrentes de intervenção policial com vítimas de até 19 anos*
- b. *Monitoramento sistemático de abordagens policiais e o desenvolvimento de uma política estadual de segurança pública sobre o uso da força policial*
- c. *Implementar políticas de controle da impunidade com enfoque nos crimes contra à vida de crianças e de adolescentes*
- d. *Desenvolvimento de tecnologias de prevenção com amplo uso em todas as políticas de segurança pública, com destinação orçamentária adequada e direcionamento de recursos humanos suficientes para a sua execução*
- e. *Monitorar a priorização nas investigações de crimes contra a vida de crianças e adolescentes trazida pela Lei Criança Primeiro 17428/2021*
- f. *Tornar os programas de policiamento comunitário e de proximidade centrais nas políticas de segurança dos territórios que têm elevados percentuais de mortes violentas de crianças e adolescentes dentro do estado de São Paulo, como os municípios destacados no último tópico deste relatório*
- g. *Promover uma política de integração de dados com as demais secretarias do poder executivo estadual, como forma de identificar a trajetória institucional de crianças e adolescentes vitimados por mortes violentas nos últimos anos, e assim criar tecnologias e oportunidades de prevenção à violência*

- h. Implementar programas de monitoramento, a partir do Ministério Público, para qualificar as abordagens policiais a adolescentes que cumprem medidas socioeducativas*

### **3. Políticas de Geração e Transferência de Renda**

- a. Criação de programas de primeiro emprego voltado para adolescentes, sobretudo em regiões do estado com maior número de ocorrências de mortes violentas letais intencionais, destacados neste relatório*
- b. Desenvolver programas específicos de formação e geração de renda com foco em adolescentes que cumpriram medidas de internação na Fundação Casa e que estão em medidas em meio aberto*
- c. Amparar famílias que perderam adolescentes para a morte violenta nos últimos anos com programas específicos de geração de renda, como forma de evitar que outros adolescentes do núcleo familiar também sejam vítimas de assassinatos*

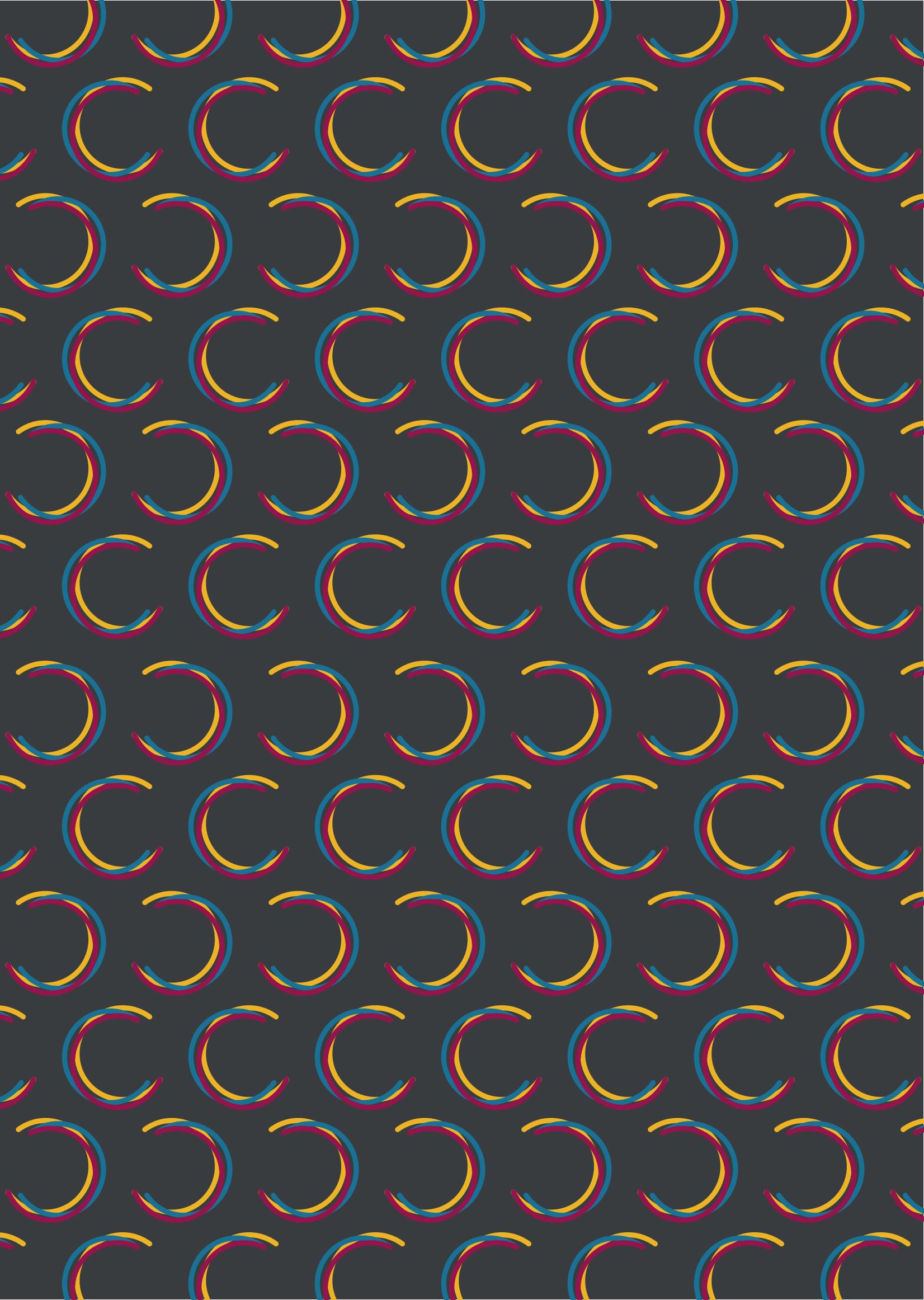
### **4. Políticas de Saúde**

- a. Desenvolver estratégias de identificação e prevenção à violência contra crianças e adolescentes calçadas dentro do programa da Saúde da Família*
- b. Fortalecer o programa Saúde do Adolescente*
- c. Desenvolver política de integração de bases de dados e informações com as demais secretarias, especialmente a Secretaria de Segurança Pública, para qualificar dados epidemiológicos sobre a morte violenta no estado de São Paulo*

### **5. Políticas de Justiça, Direitos e Desenvolvimento Social**

- a. Ter programas de pós medida socioeducativa de forma permanente e direcionado a todos os adolescentes que deixam as unidades da Fundação Casa, como forma de acompanhar e amparar o retorno destas meninas e meninos aos seus territórios e romper os ciclos de violência*
- b. Coordenar esforços estaduais para que os programas de medidas em meio aberto dos municípios destacados neste relatório, como mais vulneráveis a morte violenta de meninas e meninos, tenham ações de proteção e monitoramento dos adolescentes assistidos, como maneira de evitar a morte precoce deles durante o cumprimento da medida socioeducativa*
- c. Fortalecer o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), ampliando o número de vagas e descentralizando para as regiões que este relatório apontou como sendo mais vulneráveis à morte violenta de crianças e adolescentes*
- d. Ter instituições de justiça e proteção (Secretaria de Justiça e Cidadania, Ministério Público e Defensoria Pública) em constante monitoramento sobre as políticas de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco e exposição à morte violenta*







para cada criança



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA



| Secretaria da Justiça e Cidadania